



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea “”, Inciso I, do Artigo 74, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, resolve e

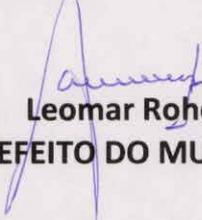
### DECRETA

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Decreto Municipal n.º 004, de 06 de janeiro de 2021, o qual designou o servidor **JOHN JEFERSON WEBER NODARI**, inscrito no CPF sob o n.º 056.669.419-09 e portador da Carteira de Identidade sob o n.º 8.678.797-0, eleito para o Cargo de VICE-PREFEITO, para responder pelo cargo de Agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Determino ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente, durante o período em que estava designado para o Cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2414*  
da *19/10/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 